PROJETO DE LEI N° /2025

Reconhece o 'Quiosque das Castanheiras' como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muriaé/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica reconhecido como Património Cultural Imaterial do Município de Muriaé/MG o "Quiosque das Castanheiras", considerado o ponto de parada para lanche na região central de Muriaé, reconhecida por este nome por estar localizada ao lado de uma árvore Castanheira centenária na cidade, amplamente difundida e valorizada em todo o território municipal.

Art. 2° O reconhecimento inclui o conjunto de sabores, recepção, ações sociais e solidárias no município, que já perdura à 3 décadas na cidade.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Cultura, adotará medidas para a salvaguarda, registo, valorização e promoção do bem cultural reconhecido nesta Lei.

Art. 4° O Poder Executivo poderá apoiar pequenos produtores, vendedores ambulantes e espaços tradicionais que mantenham a tradição do " Quiosque das Castanheiras, respeitando-se a legislação sanitária vigente.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de julho de 2025.

KERLIM PROTETOR

Vereador Solidariedade

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o Quiosque localizado na Praça João Pinheiro, no Centro da nossa cidade, fundado junto com a reforma da Praça a aproximadamente 31 (trinta e um anos), sendo sua única proprietária a Sra Dilma, que desde o inicio da reforma da praça, se fez presente, servindo os populares com seus salgados caseiros, apoiando os eventos realizados na cidade, e sempre cuidando de todos os animais comunitários que rodeiam seu quiosque, fornecendo, agua, alimentação e até os remédios quando necessário, além de servir como ponto de referência para localização e informação para os visitantes e transeuntes da cidade.

A propositura deste projeto, vem com o escopo da valorização e reconhecimento dos empreendedores antigos na cidade, que ativamente apoiam a causa social e animal. Além do reconhecimento e homenagem prestada a proprietária que a tantos anos administra e gere o negócio sozinha, tendo mais de 30 anos de funcionamento.

KERLIM PROTETOR

Vereador Solidariedade